DECRETO Nº4.262 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 351.340,00 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 1.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 123.340,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 227.000,00 (Recursos Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.27.03	Materiais e Produtos Químicos	R$	3.500,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.03	Sentenças Judiciais	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.08.00.01	Outros Benefícios Assistenciais	R$	1.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.05	Contribuições	R$	227.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 – Programa DST AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	1.840,00

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	15.000,00
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	5.000,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	20.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	5.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	20.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.034 – Obras Gerais de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	70.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	5.140,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	25.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R$	2.000,00
33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.03	Materiais Ut. em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	2.000,00
33.90.30.18.03	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	3.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	3.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.03	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.500,00
33.90.30.04.03	Mat. Vestuário, Unif., Fard., Tec. Aviamentos	R$	1.000,00
33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	10.000,00
33.90.30.07.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.000,00
33.90.30.28.03	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	R$	1.500,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.39.27.03	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	30.000,00
33.90.39.31.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 – Programa DST AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.03	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.700,00

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 02 de setembro de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10/09/2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 / Bim nº 287.
Rúbrica Mfarlucio
Mat. 05/3076.